

LEI Nº 1066 / 85

“DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º. Fica denominada *Rua Rosa Ferrari Braz* a via pública que tem início na Av. Silvério Campos e fica entre as rua onde funciona a Delegacia de Polícia de nossa cidade e a rua conhecida como da Cerâmica.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Muriaé em 06 de maio de 1985

a) José Alonso Silveira – Vereador Substituto.